

## ATO EXECUTIVO Nº 05/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442054.003	3111.01	10	-	1.000.000
	3111.02	10	1.000.000	-
TOTAL			1.000.000	1.000.000

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 04 de outubro de 1990

IVO BARBEIRI  
Reitor